



Câmara de Vereadores - Sant'Ana do Livramento/RS
Gabinete - Vereadora
JULIANA LEMOS PRATES

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Conforme Projeto de Lei Ordinária nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA:

Emendas ao Projeto nº 157/2025	
Emenda Orçamento nº	
Emenda Impositiva	
(x) Sim () Não	
Autoria:	Vereadora Juliana Lemos Prates
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Justificativa: Destinação de recursos à Secretaria Municipal de Agricultura para fortalecimento da política pública de castração de cães e gatos, viabilizando a ampliação dos serviços prestados por meio dos contratos 0038/2025 e 0041/2025 e integrando as ações ao futuro funcionamento do Castramóvel.	
Valor Destinado R\$	120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	07 SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN
Unidade Orçamentária	07.01 SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS
Função	07.01.04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	07.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	07.01.04.122.0007 PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA
Projeto/Atividade	07.01.04.122.0007.4684 MEU AMIGO QUATRO PATAS (CÃES E GATOS)
Natureza da Despesa	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00- EMENDAS IMPOSITIVAS -RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) à **Secretaria Municipal de Agricultura**, visando complementar os recursos necessários para a execução dos contratos nº 0038/2025 e nº 0041/2025, firmados em 07 de abril de 2025 com as empresas Clínica e Morada Animal, no âmbito do Chamamento Público nº 0009/2024. Tais contratos têm como objeto o fornecimento de serviços de castração de cães e gatos, machos e fêmeas, compondo uma política pública essencial para o controle populacional de animais e para a promoção da saúde única (humana, animal e ambiental).

Cada contrato prevê a realização de até 800 procedimentos anuais; contudo, a execução plena tem sido comprometida pela insuficiência orçamentária destinada às ações, o que limita a capacidade do município em atender a crescente demanda por castrações. A suplementação de recursos permitirá ampliar o alcance do serviço, reduzindo o número de animais abandonados, prevenindo zoonoses e colaborando para um ambiente urbano mais saudável, seguro e equilibrado.

A importância da castração enquanto ferramenta de política pública é amplamente reconhecida. Ela reduz a superpopulação de animais de rua, mitiga comportamentos de risco (como agressividade e reprodução descontrolada), diminui a transmissão de doenças e contribui diretamente para o bem-estar animal. Além disso, é uma medida de impacto social, pois o excesso populacional de cães e gatos repercute em diversos serviços públicos, como vigilância sanitária, saúde, meio ambiente e assistência social.

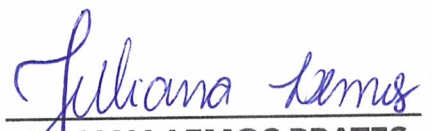
A destinação dos recursos também se mostra estratégica diante da iminente entrada em operação do Castramóvel municipal, que ampliará significativamente a oferta de castrações gratuitas, especialmente em bairros periféricos e zonas rurais, onde o acesso aos serviços veterinários é mais restrito. A articulação entre o Castramóvel e as clínicas conveniadas proporcionará um sistema integrado, contínuo e eficiente de controle populacional, garantindo que a demanda reprimida seja absorvida e que a política pública alcance efetividade permanente.

O fortalecimento dos contratos firmados com as entidades parceiras assegura a continuidade de um serviço essencial, conferindo segurança jurídica, estabilidade na execução e capacidade operacional ampliada. Trata-se, portanto, de investimento de caráter preventivo, sustentável e de grande retorno social, consolidando políticas públicas modernas de proteção animal e saúde coletiva.

Importante destacar que a presente destinação está plenamente alinhada às normas que regem as emendas impositivas, uma vez que os recursos serão aplicados exclusivamente na contratação de serviços de terceiros, não configurando despesa com pessoal, encargos ou pagamento de dívidas. A aplicação financeira se enquadra como custeio destinado à execução de políticas públicas de saúde animal e controle populacional, perfeitamente compatível com as finalidades legalmente permitidas para esse tipo de instrumento orçamentário.

Assim, a destinação de R\$ 120.000,00 reforça a política municipal de saúde pública e bem-estar animal, ampliando a capacidade de castrações, reduzindo a reprodução descontrolada e garantindo ações efetivas e necessárias para atender às demandas da comunidade.

Sant'Ana do Livramento, RS, 24 de novembro de 2025.


JULIANA LEMOS PRATES
Vereadora